



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 043

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.672 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Conceder à Senhorita MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, Diretora, Padrão "Q", em comissão, lotada no Departamento de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1979, para serem gozadas do dia 09 de julho de 1979 a 07 de agosto de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2410, de 06/07/79, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

b) Designar a Senhora MARIA BISCARD COSTA BARBOSA, Diretora, Padrão "Q", em comissão, lotada no Departamento de Planejamento, da Prefeitura Municipal, para substituí-la, durante o seu impedimento, a partir de 09 de julho de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de julho de 1979.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC